

CONTRATO Nº 032/2018

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que entre si celebram o Município de Redenção do Gurguéia-PI e o senhor **CLÉCIO PEREIRA BORGES**, na forma abaixo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI**, com sede administrativa à Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.380/0001-92 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo **CÂNDIDO DO LAGO NETO SOARES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 739.130.903-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **CLÉCIO PEREIRA BORGES**, brasileiro, motorista, portador do CPF: 293.999.118-96 e da Cédula de Identidade/RG: 36.491.145-1 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Sena, s/n, B-Geoconda, Redenção do Gurguéia-PI, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas Seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **CLÉCIO PEREIRA BORGES** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Operador de Máquina**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

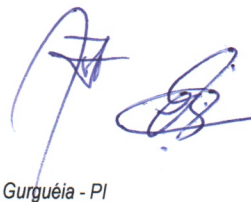
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO:**

O **CONTRATADO** executará serviço como Operador de Máquina, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**



O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR:**

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO O VALOR Mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), mediante depósito na Conta nº 00011066-2, Agência 2780, Op. 013, Caixa Econômica Federal, fornecida pelo Contratado.

§1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transporte e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do FPM/ICMS/ISS, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

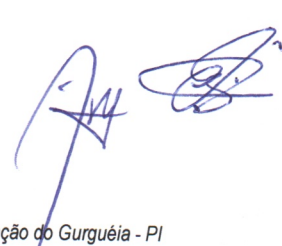
**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em 31/01/2018.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RECISÃO**

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.




**CLÁUSULA NONA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção do Gurgueia – PI para dirimir qualquer dúvida e/ou eventual questão oriunda do presente instrumento do contrato.

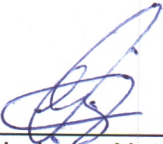
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurgueia – PI, 03 de Janeiro de 2018.

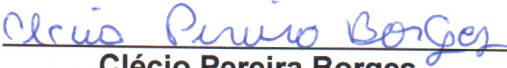
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

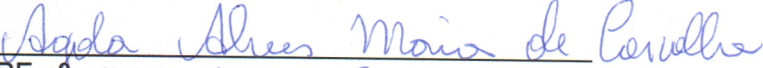
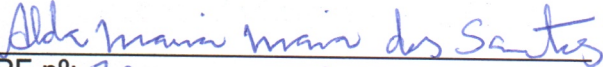


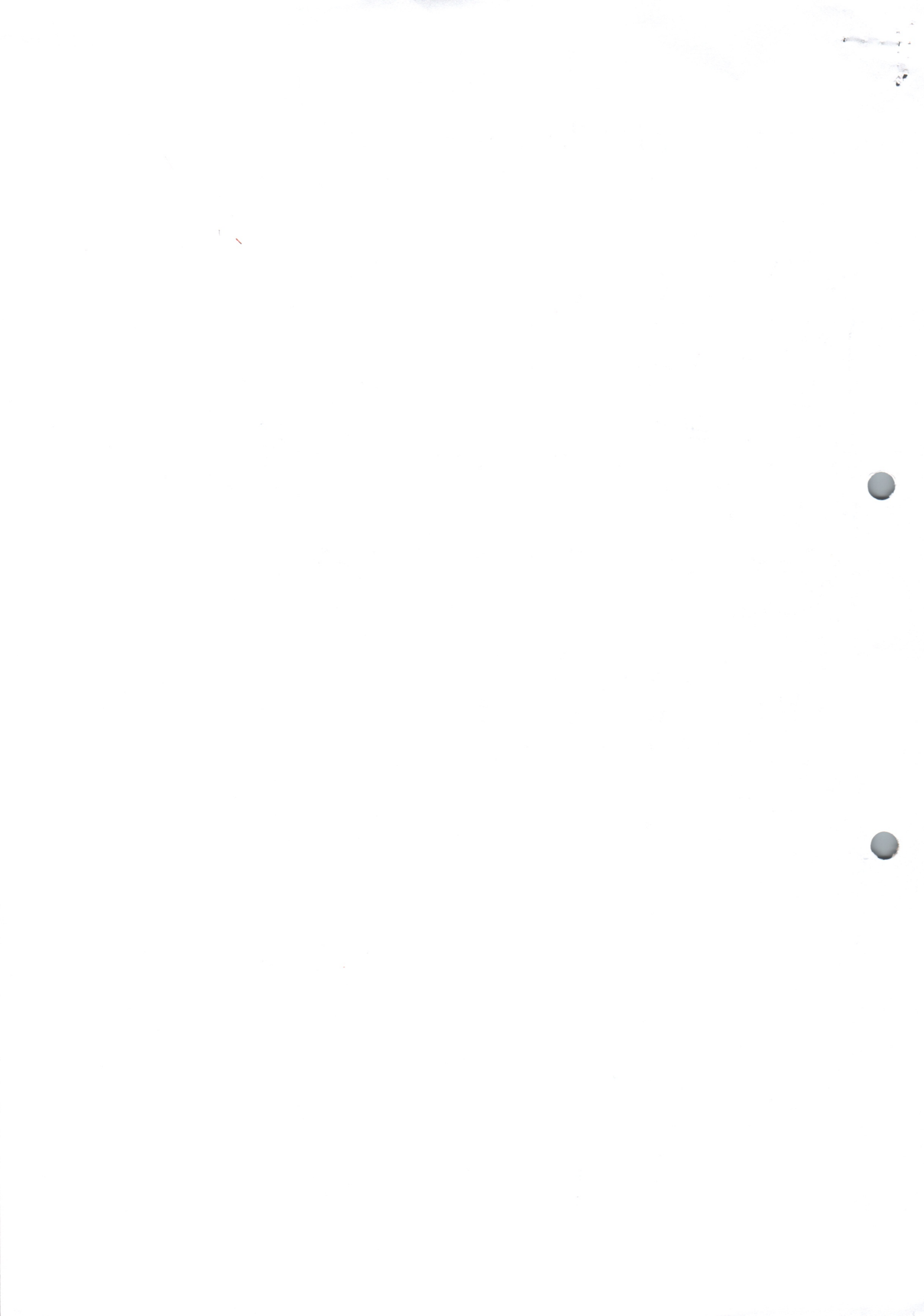
Cândido do Lago Neto Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Clécio Pereira Borges
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 892.699.773-15
2. 
CPF nº: 767.267.623-72



SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº030/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: KARINE ALEXANDRE MARQUES - CPF: 067.111.133-73

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: KARINE ALEXANDRE MARQUES, para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde "Olavo Guerra" na cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº031/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: IONE BATISTA LIMA - CPF: 043.899.513-84

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: IONE BATISTA LIMA, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliária de Serviços Gerais, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição a servidora efetiva GERCINA BATISTA DA SILVA, que atualmente se encontra Aposentada pela Redenção-PREV.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº032/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: CLÉCIO PEREIRA BORGES - CPF: 293.999.118-98

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor CLÉCIO PEREIRA BORGES para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº033/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: ADENIR DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 009.420.585-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: ADENIR DA SILVA OLIVEIRA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº034/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 590.975.231-88

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Tratorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº035/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: LAISA ALENCAR VOGADO DE SOUSA - CPF: 003.782.253-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: LAISA ALENCAR VOGADO DE SOUSA para prestar serviços odontológicos para o bom desempenho das atividades do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal, junto ao Laboratório de prótese do Município de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº036/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: EDIONON PEREIRA DUARTE - CPF: 477.762.053-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: EDIONON PEREIRA DUARTE, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como VIGIA, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição ao servidor efetivo Janilson Ferreira Aragão, que atualmente se encontra em gozo de férias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº037/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: EZEQUIEL ARNALDO DIAS - CPF: 053.191.463-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: EZEQUIEL ARNALDO DIAS, para prestar serviços de Enfermagem para o bom desempenho do Programa Saúde da Família PSF, Junto a Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018